



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente Relatório.
Compromissos n.º 4163/2016
08 de novembro de 2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 068/AJD/SA/16
“AQUISIÇÃO DE FRUTAS E HORTÍCOLAS PARA AS ESCOLAS BÁSICAS
DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE POMBAL – ANO LETIVO 2016/2017”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 28 de outubro de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 07 de novembro de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º CORDEIRO & Cª – COMÉRCIO HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA, LDA., com um montante global de € 15.984,54 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º QUINTA DO BARROCO – PRODUÇÃO DE FRUTA, LDA., com um montante global de € 19.673,28 (dezanove mil seiscentos e setenta e três euros e vinte e oito cêntimo), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 08 de novembro de 2016.

O Júri,

Presidente,

PAULA CARDOSO
(Paula Cardoso)

Membro efetivo,

NATHALIE FAJARDO
(Nathalie Fajardo)

Membro efetivo,

BRIGITE OLIVEIRA
(Brigite Oliveira)